

houve a inversão para deliberação do item 8 após a aprovação da ata da 67ª Reunião Plenária Extraordinária. 5. Aprovação da ata da 67ª Plenária Extraordinária: ata aprovada. 8. Processo Eleitoral. A Secretária Executiva Substituta Nielma apresentou as informações sobre as designações dos novos conselheiros, apontando os motivos do atraso para nomeação que aconteceu em função da Instituição Berço da Cidadania se recusou a enviar documentação do representante eleito, pois pleiteava a mudança de seu representante antes da nomeação. O pleito da instituição seria apresentado para análise deste Pleno. Porém, no dia de 23/07/2024 acataram a orientação da Secretária Executiva e enviaram a documentação do representante. Diante disso o processo foi refeito e encaminhado à Casa Civil, entretanto houve o retorno do processo com a requisição de um requerimento para complementar a documentação necessária a ser apresentada na Casa Civil, a qual foi encaminhada aos conselheiros eleitos para o andamento do processo. Informou que gabinete da Sedes tem se empenhado em tramitar com celeridade e urgência o processo. 7. Relato das Comissões. 7.1 Comissão de Orçamento e Finanças - COF: Foi verificada a falta de quórum para deliberação dos assuntos orçamentários, posto isto, foi encaminhado que seja realizada a apresentação sobre o Superávit Financeiro de 2024 e que seja convocada uma reunião extraordinária para deliberação do tema no pleno com a maior brevidade. O servidor Carlos fez a apresentação referente ao Superávit Financeiro de 2024 - Fundo de Assistência Social do Distrito Federal. Durante a apresentação foram apresentados questionamentos sobre: 1) A aquisição de bens e a possibilidade dessa aquisição de itens para este CAS. A servidora Kariny esclareceu que irão ser adquiridos material de expediente para o programa do BPC, porém serão aderidas muitas atas e que ao passo que sejam disponibilizadas essas atas seja solicitado a adesão do CAS para aquisição de equipamentos. Diante disso, a Presidente Adriana solicitou que, ao serem adquiridos, os itens fiquem sob a responsabilidade do CAS, e não da Sedes; 2) A presidente Adriana questionou sobre como tem sido a realizado o programa referente ao BPC. A Servidora Kariny informou que a servidora Delma tem realizado capacitação para o BPC na escola, conforme orientação do ministério e que a ideia é que em dezembro junto às políticas de saúde, educação e assistência social seja realizada uma avaliação e repactuação em torno do programa. Foi acrescentado pela Conselheira Larissa sobre a construção de um grupo técnico intersectorial entre essas três políticas para encaminhar o programa; 3) A presidente Adriana apontou a necessidade de capacitação continuada para os conselheiros e da necessidade de incluir módulos voltados para este CAS nas plataformas de capacitação da Sedes. A Conselheira Larissa informou que a plataforma segue vigente e que é possível a capacitação para os novos conselheiros. Deliberou-se como encaminhamento que a Secretária Executiva socialize com os novos conselheiros visando a capacitação dos mesmos. Ainda nesse sentido a Conselheira Larissa destacou que pode ser alinhado junto a Supig rodas de conversas sobre assuntos específicos para que fiquem fixadas na plataforma da educação permanente da Sedes; 4) O Conselheiro Leovane destacou questões referentes ao Programa Criança Feliz e à Vigilância Socioassistencial. A Servidora Kariny informou que referente ao Programa Criança Feliz o orçamento não pode ser executado fora do programa, sendo necessário a reorganização do Ministério e enquanto não é feita o orçamento tem que ser reprogramado; 5) A Presidente Adriana destacou que o ano de 2025 é conferencial e que o valor deve ser disponibilizado, haja vista que há o recurso conforme a apresentação. Ressaltou que a fonte é a 158 havendo a possibilidade de reprogramação para ser utilizado no próximo ano. Concluiu apontando que não deverá ser argumentado a falta recurso para a execução financeira; 6) A presidente Adriana questionou sobre a questão do contrato com a Instituição Mãos Solidárias para o Cadastro Único. Em resposta foi indicado que será prorrogado para julho de 2025; 7) O conselheiro Leovane destacou que referente aos saldos das ações de enfrentamento emergencial da Covid foi informado a ele que existe a possibilidade desses recursos serem executados, e que a gestão precisa procurar o Ministério para ver os trâmites. A servidora Kariny informou que será agendada reunião com Ministério para tratar do assunto; 8) A presidente Adriana destacou sobre a disponibilização de espaço para o uso do conselho no edifício da Sedes. A servidora Kariny informou que deverá ser entregue em 30 dias, com a disponibilidade de salas de apoio e auditório; 9) Foi solicitado pelo Conselheiro Manoel que, apesar da disponibilização do carro, fosse solicitado um carro mais novo visando a segurança dos conselheiros. Foi esclarecido pela conselheira Larissa que há um contrato de frota de aluguel. Encaminhou-se que seja solicitado à gestão a utilização desses carros; 10) A servidora Kariny fez os esclarecimentos sobre o pagamento das emendas parlamentares. Após lido e sanadas todas as dúvidas concernentes à apresentação foi deliberado que será agendada reunião extraordinária para o dia 09 ou 13 de agosto, a depender apenas da nomeação dos novos conselheiros, para que nessa reunião seja dada a posse, seja realizada a eleição da mesa diretora e deliberação acerca do superávit. 7.1 Comissão de Orçamento e Finanças - COF Em ato contínuo, a EAS Maria del Carmen fez a leitura da memória da COF. Os encaminhamentos da reunião foram aprovados pelo pleno. Em seguida, a Conselheira Losangelis apresentou a memória da reunião realizada, no dia 22 de julho (DOC SEI Nº 147654165), com a presença dos conselheiros Leovane, Maria Júlia, Manoel, Karen, Losangelis, referente à nota técnica elaborada pela UCI com relação a ordem de serviço do fluxo de trabalho para as etapas envolvidas na gestão do recurso do IGD-M/PBF. Apresentou os encaminhamentos a- Rever a Tabela 3 (fls:9) – Elaboração e Aprovação do Plano de Ação, quando se trata do item prazo, não fica claro o prazo estabelecido, sejam todos em dias uteis. b- Rever na mesma tabela, quem é realmente o responsável pela etapa. O certo seria o nome do servidor, caso não seja possível, pelo menos o cargo/função, c - que o CAS/DF deve provocar um diálogo junto ao CNAS e MDS, para que possa ser especificado em documento adequado, as ações de município e as ações de Estado, realizado pelo DF, facilitando assim, os relatórios, planos e outros afins, inclusive para a representação do DF na conferência nacional de Assistência Social.

d- Que a SEED, faça a mesma provocação ao MDS; e- Solicitar que a SEED, informe quem é o Gestor Adjunto do Sistema, citado no relatório; Foi indicado a necessidade de mobilizar essas instâncias quanto a questão das senhas e sistema, que inviabilizam a inserção de informações. Como encaminhamento final foi decidido que seja solicitada a reunião para a gestão, a ser realizada no dia 19 de agosto, para estudar as recomendações da UCI e levantar respostas em conjunto com as áreas técnicas responsáveis e, após isso, que seja enviado o ofício para o MDS, FNAS e CNAS, demonstrando que este CAS não está inerte diante da situação. Em ato contínuo, a presidente Neidiana Adriana informou ao pleno que por motivos de agenda não poderia dar seguimento à condução da reunião. O pleno deliberou que o Conselheiro Leovane assumisse a presidência da reunião. 7.2 Comissão de Política de Assistência Social - CPAS - Conselheira Losangelis apresentou o relato e os encaminhamentos foram aprovados. Informou sobre a reunião com a Comissão de Políticas do CDCA, realizada no dia 23 de julho, em que teve a participação das conselheiras Losangelis, Karen, Gislaíne e Lorena, para tratar sobre as vagas do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, em especial as regiões que estão sem a cobertura de vagas. Foi sugerido na reunião que se elabore uma nota em conjunto solicitando que a Supig informasse os dados precisos de quantas são as crianças e adolescentes sem atendimento, já que foi justificado pela Sedes de que os dados se perderam com a migração do sistema. A conselheira Karen acrescentou que deve ser apresentado os dados referentes ao público alvo migrante. Também foi discutido sobre as tratativas referente ao acolhimento de crianças e adolescentes e que será realizada reunião junto ao Ministério Público, no dia 30 de julho, visando a revisão do fluxo. Foram indicados os conselheiros Losangelis, Karen, Lorena, Gislaíne e Patrícia para participarem da reunião. 8. Relatoria de Processos: De Inscrição - Conselheiros Titulares: 00431-0002404/2023-26 - INSTITUTO DE ESTUDOS E PROJETOS DE INTERESSE SOCIAL - IEPIS; A Conselheira Relatora Manary Chao apresentou o relato. Votou pelo indeferimento. Pleno acompanhou o voto. 9.2 De Acompanhamento e Fiscalização - Conselheiros Titulares e Suplentes: 00431-00016161/2022-13 - INSTITUTO MAIS BRASAL; Ana Elizabeth Sales - Secretária Executiva Substituta Nielma fez a leitura do relato. A Conselheira relatora votou pelo deferimento para manutenção de inscrição. Pleno acompanhou o voto com a correção do tipo de inscrição que é ações de assessoramento. 00431-00016408/2019-04 - ASSOCIAÇÃO DE CRIANÇAS CARENTES NOVA CANAÃ; A conselheira relatora Karen Marcela apresentou o relato sobre o acompanhamento da inscrição que é de serviço de convivência e fortalecimento de vínculos. Votou pelo indeferimento da manutenção do registro neste CAS. Pleno seguiu o voto da conselheira para que seja dado o início de cancelamento da inscrição. 00431-00015773/2018-11 - INSTITUTO TOCAR; A Conselheira Relatora Maria Júlia apresentou o seu relato e voto para manutenção da inscrição. Pleno acatou o voto da relatora. 11. Análises de Pedido de Reconsideração. 00431-00007772/2023-51 - INSTITUTO RECICLANDO O FUTURO - Parecer 2. A Secretária executiva substituta informou sobre a análise e documentos apresentados pela requerente e da inviabilidade de admissão do pedido. 12. Informes da SE sobre arquivamento de pedidos de inscrição. 00431-00013641/2024-94 - LEVVO INSTITUTO - Parecer Técnico 394/2024 e 00431-00014583/2024-16 - INSTITUTO OLGA KOS - Parecer Técnico 404/2024. Em ato contínuo também foi informado ao pleno sobre o arquivamento desses processos haja vista a documentação apresentada para o pedido de inscrição neste CAS que não atendem aos requisitos da Resolução CAS/DF nº 71/2023. 13. Outros Informes da SE. 1) Projeto de lei orçamentária anual LOA para o exercício de 2025 e quadro detalhado de despesas QDD. (146735383) - O Conselheiro Leovane apresentou os documentos e deliberou-se que o seja encaminhado à SUAG para que seja apresentado, dentro dos parâmetros indicados no documento, a este CAS com a maior brevidade, tendo em vista que a proposta deve ser apresentada ao poder legislativo até o dia 31 de agosto. 2. Relatório de entidades de assistência social certificadas ou com certificado válido dos primeiro e segundo trimestres de 2024. O Conselheiro Leovane apresentou o documento e encaminhou-se que seja verificado a situação das entidades junto à este CAS e ao CNEAS. Em tempo foi registrado que a Secretária executiva informe ao Fórum Nacional de Conselhos Estaduais de Assistência Social (Fonaceas) que o Conselheiro Leovane irá participar do fórum em agosto. Reunião encerrada às 13h17min. Essa ata foi redigida pela especialista Gabriela Ismael, segue lavrada e assinada pela Secretária Executiva Substituta, Nielma Batista, e pela Presidente do CAS/DF, Neidiana Adriana, e assinada pelos(as) membros(as) do Conselho presentes na reunião.

CORACY COELHO CHAVANTE
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

SECRETARIA ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO SUBSECRETARIA DE PROJETOS E LICENCIAMENTO DE INFRAESTRUTURA

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE REGULARIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS EM CEILÂNDIA – RA IX

Às dezenove horas e dezoito minutos do vigésimo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, de forma virtual, foi iniciada a Audiência Pública sobre a Regularização de Equipamentos Públicos na Ceilândia – RA IX, com a presença dos

técnicos e representantes da sociedade civil listados ao final desta ata e de acordo com o roteiro a seguir transcrito: 1. Abertura dos trabalhos. 2. Apresentação técnica. 3. Debate. 4. Encerramento. Prosseguiu-se a Abertura: O Subsecretário da Subsecretaria de Projetos e Licenciamentos de Infraestrutura – Suproj, do Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal – SEDUH, Sr. Vitor Recondo Freire, cumprimentou a todos e reforçou que a Audiência Pública abordaria cinco equipamentos públicos, a saber: a Escola Classe 50, o Centro Comunitário, a Junta Miliar, o Restaurante Comunitário e a Feira do Produtor. Em seguida, a Sra. Camila Cardoso Gava, Chefe da Assessoria Técnica de Órgãos Colegiados – Ascol/Seduh, detalhou as informações referentes aos equipamentos objeto dessa Audiência e explicou a finalidade da reunião – discutir a regularização das áreas ocupadas por esses equipamentos públicos, todos localizados na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX. Para além da presença do Sr. Vitor Recondo Freire, registrou a presença: da Coordenadora da Coordenadoria de Elaboração de Projetos – Coproj/Suproj/Seduh, Sra. Juliana Braga de Souza Manganeli Antunes; da Diretora da Diretoria de Parcelamento do Solo, Sra. Eliane Pereira Victor Ribeiro Monteiro; e da Assessora Especial da Suproj, Sra. Thais Waldow de Souza Barros. Em seguida, citou as informações pertinentes à convocação, fez a leitura do roteiro da reunião e comunicou que a Audiência teria caráter consultivo e seu objetivo o de debater e recolher as contribuições dos presentes. Ato seguinte, anunciou que a reunião estava sendo gravada e transmitida ao vivo pelo YouTube, no Canal da Seduh, Conexão Seduh, sendo necessário, portanto, algumas orientações quanto ao registro de presença, tempo e procedimentos para fala, que dependeriam de inscrição prévia, sendo definido cinco minutos de fala aos representantes de entidade, enquanto as manifestações individuais teriam três minutos cada. Iniciando a Apresentação técnica, a Sra. Eliane Pereira Victor Ribeiro Monteiro reiterou que a audiência em curso trata da regularização de equipamentos públicos em que são necessários alguns procedimentos para criação ou para ampliação desses lotes, a fim de viabilizar sua regularização ou melhor aproveitamento. Indicou que o primeiro projeto se refere à ampliação do lote da Escola Classe 50, na EQNP 24/28 AE, solicitada pela Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia. O pedido visa a regularizar área pública localizada na lateral do lote, de 800 m², que já era utilizada pela escola para atividades recreativas, sendo o pleito a cobertura desse pátio recreativo e seu cercamento, de forma a garantir a segurança das crianças em uma área de grande vulnerabilidade social, diante do descarte irregular de resíduos sólidos e práticas de ilícitos, conforme fundamentação apresentada pelo Administrador Regional – AR, ao encaminhar o pedido à Seduh. afirmou, além do exposto, que o Parecer Técnico foi favorável à regularização da ocupação, apesar da ocupação obstruir uma das áreas de servidão pública destinada à passagem de pedestres ciclistas, por ainda existir outras três servidões nas proximidades, alertando, contudo que elas devem ser mantidas livres e urbanizadas. Explicou, por fim, que a adequação das dimensões do lote em tela se dará com a desafetação da área citada, passando o lote total da Escola a ter, então, 7.000 m². Na sequência, passou a apresentar pedido da Administração Regional para regularização de vários próprios, começando com o Centro Comunitário, localizado na EQNO 1/3, que ocupa uma área de 60mx40m (ou seja, de 2.400m²), sendo essa a área total a ser desafetada para criação de lote. Após a apresentação gráfica da área e do referido próprio, passou a detalhar o segundo próprio, ocupado pela Junta Militar. A AR de Ceilândia solicitou a regularização desse lote, diante da impossibilidade de se proceder a melhorias por meio de licitação para obras e reformas. A junta militar ocupa uma área de 30mx25m, totalizando 760m² de lote a ser desafetado, e a recomendação da Diretriz é que a regularização se restrinja à área efetivamente ocupada, a qual poderá sofrer ajustes quando do levantamento topográfico. Em seguida, tratou da regularização da área do Restaurante Comunitário, localizado no Setor M, CNM 1, Bl. I s/n, Bl. K loja 104, acrescentando que engloba também o reordenamento e a requalificação das quadras CNM 1 e 2, uma vez que o equipamento foi implantado em uma área pública destinada a uma praça, o que implica a necessidade de compensação e, por conseguinte, o reordenamento do espaço público do entorno para criação do lote. Isto posto, a proposta de regularização dessa área baseia-se na desafetação de aproximadamente 2.025 m² de área pública para criação da unidade imobiliária e a consequente compensação dessa área, propondo a destinação de praça em áreas intersticiais, com base: na Diretriz de Requalificação emitida para esse fim (Direq 03/2022); o art. 100 do Plano Diretor Local – PDL de Ceilândia, que determina que áreas públicas com registro cartorial não podem ter sua área bruta reduzida; e o parecer da Procuradoria do Contencioso em Matéria de Meio Ambiente e Patrimônio Urbanístico e Imobiliário – Promai, que assevera ser admissível a criação de lote em praça, somente se for assegurada em outro local, dentro do mesmo limite territorial do projeto. Descreveu, em seguida, o último lote, destinado à Feira do Produtor, demandado pela Associação dos Feirantes, Produtores Rurais e Atacadistas da Feira de Ceilândia e Entorno – Afeprece, que solicitou um estudo de viabilidade para regularização das ocupações existentes na área, especificando a estrutura existente e a necessidade de ajuste de alocação e reformatação da unidade imobiliária, que seria ampliada em 86.000 m². Resumiu que as concessionárias de serviços públicos foram consultadas sobre todos os projetos e que em todos os casos há viabilidade de execução. Com a palavra, o Sr. Vitor Recondo Freire agradeceu a presença do Sr. Wilson José de Oliveira, representante da Feira do Produtor, e lembrou que o objetivo da audiência era a regularização das unidades imobiliárias dos equipamentos públicos, que deverão ser aprovados após elaboração dos respectivos projetos urbanísticos. O Sr. Wilson José de Oliveira reforçou que o projeto apresentado tinha sido previamente discutido e o Sr. Vitor Recondo Freire afirmou que as decisões foram tomadas em reuniões entre representantes do Governo e Afeprece. Avançando ao Debate, o Sr. Manuel Alves Furtado declarou que há outros equipamentos que precisam de regularização na região e questionou o que será feito quanto a eles, além de citar o projeto

URB 99/01, feito pela Terracap, mas que ainda

não tinha sido aprovado. Em resposta, o Sr. Vitor Recondo Freire explicou que a SEDUH estava criando pacotes de lotes para regularização em Leis Complementares de acordo com as demandas das administrações regionais e que os apresentados foram os que estavam mais adiantados em termos de estudo e projeto. A seguir, o Sr. Davi da Silva Oliveira, Chefe da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial da AR da Ceilândia, perguntou qual órgão seria o responsável imediato pelo lote institucional a ser criado na feira do produtor, ao que Sr. Vitor Recondo Freire respondeu ser, inicialmente, a Secretaria de Estado de Economia – Seec e que, posteriormente, o lote seria distribuído, de acordo com a solicitação das demais Secretarias ou Administração Regional. Após, a Sra. Joana Guedes questionou se estava sendo regularizada toda a área ou apenas o galpão da Feira do Produtor, indagando sobre os boxes, ao que lhe foi respondido ser toda a área. Sobre os boxes, o Sr. Vitor Recondo Freire declarou que após a regularização do lote, deverá ser buscada uma solução jurídica para regularização das ocupações com a participação de todos envolvidos. Registrou, ainda, a presença do Administrador Regional da Ceilândia, Sr. Dilson Resende de Almeida, que confirmou que seu objetivo era a regularização individual dos boxes. Em seguida, a Sra. Maria Márcia Campelo Magri, Vice-Diretora da Escola Classe 50, agradeceu o projeto e a oportunidade de participar, indicando os problemas enfrentados pela falta de regularização na área. Então, o Sr. Vitor Recondo Freire reiterou pedido à Administração Regional para encaminhar uma lista dos equipamentos públicos que precisam ser regularizados em Ceilândia. Subseqüentemente, o Sr. Humberto perguntou sobre a existência de projetos de melhorias para o Restaurante Comunitário, sobre o qual o Sr. Vitor Recondo Freire reafirmou que primeiramente seria preciso regularizar o lote para que posteriormente pudessem ser feitas obras no local. Prosseguiu-se ao Encerramento: Agradecendo a presença de todos e não havendo mais assuntos a serem tratados, a Audiência Pública sobre a Regularização de Equipamentos Públicos na Ceilândia foi encerrada.

VITOR RECONDO FREIRE

Subsecretário de Projetos e Licenciamentos de Infraestrutura

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

CONSELHO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 173ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Ao vigésimo quinto dia do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, ocorreu a 173ª reunião ordinária do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF realizada na forma presencial, na sala plenária, Edifício Sede da FIBRA, localizada no 2º andar, SIA - Trecho 3, Lote 225, Brasília/DF, atendendo à convocação do Secretário de Estado de Meio Ambiente do Distrito Federal – SEMA/DF, GUTEMBERG GOMES. A reunião foi presidida pela ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES, Secretária Executiva da SEMA/DF, substituída do Presidente do CONAM/DF. Fizeram-se presentes os conselheiros: ADAUTO SANTOS DO ESPÍRITO SANTO (ABES/DF), ADELINO JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR (PM/DF), ALBATÊNIO RESENDE GRANJA (TERRACAP), AMIR MIGUEL DE SOUZA FILHO (SINDUSCON), ANA CAROLINA FAVILLA COIMBRA (SEDUH/DF), ANTÔNIO CARLOS NAVARRO (FIBRA/DF), AQUILES RATTI ALENCAR BRAYNER (SEDES/DF), CARLOS HENRIQUE SILVA SANTOS (SEMOB/DF), CLAYSON AUGUSTO MARQUES FERNANDES (CBM/DF), EVELYN CATARINA DO CARMO SANTOS (OAB/DF), GENILSON ALVES DUARTE (SEMA/DF), GUILHERME AMÂNCIO LOULY CAMPOS (FAPE/DF), GUILHERME DA SILVA PEREIRA (CREA/DF), HAMILTON CAVALCANTE MARTINS (SEE/DF), JOÃO SUENDER MOREIRA (SES/DF), JOSÉ MESSIAS DA SILVA (SEDET/DF), MANOEL ALESSANDRO MACHADO DE ARAÚJO (IBAMA/DF), MAURÍCIO SHOJI HATAKA (SEEC/DF), OLÍVIA CAROLINA RIBEIRO KROHN (FIBRA/DF), PAULO HENRIQUE OLIVEIRA BUENO (SEAGRI), PHILIPPE POMIER LAYRARGUES (UnB), RAFAEL CARLOS ARAÚJO MORAES (ADEMI/DF), REGINA STELLA QUINTAS FITTIPALDI (FÓRUM DE ONGs), ROGÉRIO TOKARSKI (FECOMERCIO), TAIANA BESKOW BARROS (IBAMA/DF), TAMARA FRANCO SCHMIDT (CACI/DF), E VALTERSON DA SILVA (BRASÍLIA AMBIENTAL). Participaram como ouvintes: DANIEL SARAIVA (CBM/DF), GUTIERRA SANTOS MORAIS (PM/DF), HIAGO STUART BRITO FARECO (SEMA/DF) INGRID MELLO MATTOS (SO/DF), LILIANA PIMENTEL (APRESENTADORA) e REBECCA LAMPERT GOMES DE SÁ (SEDUH/DF). A reunião foi coordenada por MARICLEIDE MAIA SAID (SEMA/DF). Confirmado o quórum necessário para segunda convocação, a Presidente cumprimentou a todos, deu boas vindas, declarou aberta a sessão e prosseguiu com o item I da Pauta. I – Deliberações. Item 1: Apreciação e deliberação da Ata da 79ª RE. A Presidente informou que a ata foi enviada junto com os demais documentos da pauta, dentro do prazo regimental, e que houve pedido de ajuste na ata no qual foi acatado. Submeteu à votação. A ata foi aprovada, por unanimidade. Passou para o item 2 - Processo nº 00391-00000654/2022-64, relativo ao Auto de Infração Ambiental nº 4961/2022, lavrado contra OGB Administração e Participações LTDA. Relatoria da PM/DF. Processo remetido ao plenário do CONAM/DF, nos termos do art. 18 do Regimento Interno do Conselho. Apreciado na 66ª reunião ordinária da Câmara Julgadora de Autos de Infração, em 09/05/2024. Anulação do Auto de Infração nº 4961/2022, por apresentar vício insanável. Multa no valor de R\$ 48.269,92 (quarenta e oito mil duzentos e sessenta e nove reais e